



Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade
Universidade Estadual de Campinas
Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

3ª CHAMADA PPG-A&S CAPES/PROEX – XI ENANPPAS 2023 – Alunos do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade UNICAMP

Introdução

A Coordenação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPG-A&S) lançam a presente Chamada Pública para submissão de propostas, aberta às alunas e alunos regularmente matriculados no PPG-A&S. A Chamada pretende financiar inscrições e diárias para apresentação de trabalhos exclusivamente no **XI Encontro Nacional Anppas**, que ocorrerá entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023.

1. Avaliação

A avaliação para a solicitação deste recurso para **XI Encontro Nacional Anppas** levará em consideração o período e a forma em que ocorrerá a apresentação de trabalhos. A aprovação está limitada à quantidade de recursos disponíveis.

2. Elegibilidade

São elegíveis as alunas e alunos que estejam regularmente matriculados no PPG-A&S quando da inscrição e utilização do recurso pleiteado.

- Não são elegíveis para esta Chamada os alunos do PPG-A&S que sejam beneficiários de bolsa de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP ou de outra bolsa que contemple reserva técnica que permita os usos previstos nesta Chamada.
- Não são elegíveis propostas de participação em eventos científicos sem a apresentação de trabalho científico pelo proponente.
- Não são elegíveis os alunos que tenham recebido apoio financeiro do PPG em Ambiente e Sociedade na última Chamada Pública.

3. Finalidade

Serão avaliadas propostas de participação destinadas ao XI Encontro Nacional Anppas que ocorrerá entre os dias **12 a 15 de setembro de 2023**, sendo que, deve, obrigatoriamente, haver apresentação de trabalho científico relacionado à tese de doutoramento do proponente em desenvolvimento no PPG-A&S.

ATENÇÃO: As taxas de inscrição e diárias serão pagas por reembolso (após a prestação de contas das atividades)

SERÁ ACEITA APENAS UMA PROPOSTA DE CADA CATEGORIA POR PROPONENTE.

4. Modalidade de apoio

As propostas de participação no evento serão apoiadas através de pagamento de inscrições de diárias. Assim, o número de diárias pagas será de acordo com o número de dias de evento descrito no certificado de participação. Se o aluno ou aluna apresentou trabalho em um único dia do evento e essa informação constar no Certificado, será recebido o valor de apenas uma diária, além do valor correspondente à inscrição do evento.

O REPASSE DE RECURSOS AO BENEFICIÁRIO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE REEMBOLSO.

5. Procedimentos para submissão de propostas

5.1.1 Documentação para propostas de participação em eventos

- Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente;
- Formulário preenchido: “Solicitação de Recurso - Evento Científico – “versão atual”, disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>

ATENÇÃO: O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e deve especificar a forma de participação da aluna ou aluno (presencial ou remota).

- Carta de aceite e resumo do trabalho a ser apresentado pela aluna ou aluno proponente, de preferência em co-autoria com o(a) atual orientador(a).
- Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
- Trabalho a ser apresentado no evento pela aluna ou aluno proponente.
- Programação (com datas) do evento.
- Cópias legíveis: RG, CPF, comprovante de matrícula, residência e bancário

5.2 Submissão de propostas

As propostas contendo todos os documentos solicitados devem ser submetidas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail pgamb@unicamp.br a partir de **9 de agosto de 2023 até as 23h00 do dia 22 de agosto de 2023**. O título do e-mail deve conter os dizeres: “Inscrição Chamada A&S2023 -” em seguida a palavra “Enanppas” e em seguida o nome da aluna ou aluno Exemplos (meramente ilustrativos): “Inscrição Chamada A&S2023 – Enanppas – Alberto da Silva”.

6. Avaliação das Propostas

6.1 Comissão de avaliação

A comissão de avaliação das propostas submetidas a esta Chamada será composta por 3 (três) membros, sendo dois docentes e um representante discente do PPG-A&S. A referida comissão será indicada, após anuência da CPPG, pela Coordenação do PPGA&S, em seguida ao encerramento do prazo de inscrição, sendo vedada a participação de docentes que atuem como orientador de proponente nesta Chamada ou discente que seja proponente nesta Chamada.

6.2 Critérios de avaliação

6.2.1 Participação em Eventos

A aprovação das propostas apresentadas considerará o nível de excelência do evento científico e sua relação com a pesquisa de doutorado da aluna ou aluno proponente, assim como a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra os quesitos e pontuação a ser aferida por cada membro da comissão de avaliação para propostas de apoio em participação de eventos:

Critérios de avaliação e pontuação para propostas de apoio à participação em eventos

Quesito	Pontuação
Nível de excelência do evento	2,0
Qualidade científica do trabalho a ser apresentado	2,0
Estado de desenvolvimento do projeto de pesquisa de doutorado	2,0
Relação do evento com a pesquisa de doutorado do proponente	2,0
Análise de Currículo	1,0
Orçamento	1,0
Pontuação total máxima	10,0

As propostas receberão uma nota final calculada a partir da média aritmética simples obtida para cada quesito de avaliação mostrado na tabela acima e, por fim, a soma final dessas médias de cada quesito de avaliação.

7. Execução das propostas

As propostas deverão ser executadas no período de **12 a 15 de setembro de 2023**, sendo esta execução completamente condicionada às normativas colocadas pelo PPG-A&S, pela Unicamp e demais autoridades sanitárias do Estado de São Paulo e demais localidades previstas na proposta apresentada.

8. Prestação de contas

8.1 Prestação de contas para participação em evento

O procedimento para prestação de contas, incluindo documentos que devem ser apresentados, pode ser visualizado através do link: <https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proex>

Os documentos necessários para a prestação de contas devem ser apresentados em até cinco (5) dias depois de concluída a participação em evento. Apresentar, primeiramente, os documentos de Prestação de Contas na Secretaria do Doutorado A&S e, posteriormente, apresentá-los na Secretaria do IFCH:

- Comprovantes originais dos gastos (p.ex. recibo ou invoice pago de inscrição no evento, recibos de diárias) conforme solicitados pelo setor financeiro do IFCH (vide link acima);
- Certificado de apresentação do trabalho.

9. Calendário

Etapas	Período	Observação
Inscrição	9/Ago/2023 a 22/Ago/2023	Enviar toda a documentação digital para o e-mail: pgamb@unicamp.br
Divulgação dos resultados da chamada	25/Ago/2023	Resultado será divulgado no site do PPG-A&S
Período de vigência (uso da verba)	12/Set/2023 a 15/Set/2023	Os pedidos devem estar no Financeiro, no mínimo, 20 dias de antecedência.
Prestação de Contas	Em até cinco (5) dias depois de concluída a participação no evento	Certificado de participação e apresentação de trabalho

10. Outras informações

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e, havendo necessidade, pela CPPG do PPG-A&S e Comissão de Pós-Graduação do IFCH. Dúvidas sobre a presente Chamada devem ser encaminhadas para o e-mail pgamb@unicamp.br.

Coordenação e SubCPG do PPG-A&S IFCH/NEPAM-UNICAMP Chamada publicada em 08/08/2023.